



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício n.º 028/2021 - CM

Ref: Processo Administrativo nº 1907/2021.

Votorantim, 23 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei nº 029/2021 que altera Dispositivos da Lei Municipal nº 2806, de 05 de maio de 2021, e o Projeto de Lei nº 030/2021 que dispõe sobre a criação de função programática no orçamento anual da Prefeitura, para a execução orçamentária do Fundo Social de Solidariedade do Município de Votorantim, e dá outras providências.

O projeto de lei nº 029/2021 objetiva efetuar pequenos ajustes na estrutura funcional do Fundo Social de Solidariedade do Município de Votorantim, o qual foi apresentado e aprovado de forma emergencial na época devido ao momento da pandemia Covid-19.

O projeto de lei nº 030/2021 tem por objeto criar uma estrutura orçamentária própria, que passará a fazer parte do orçamento para os exercícios subsequentes, para operacionalização e funcionamento do Fundo Social de Solidariedade do Município de Votorantim, utilizando-se de recursos retirados da Secretaria de Governo - SEG, cuja cobertura se dará pelo excesso de arrecadação observado no exercício vigente.

Por todo o exposto, serve a presente para que os referidos projetos sejam recebidos e devidamente processados, nos termos do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.